

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para a realização de **OBRA DE REFORMA NO TELhado E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DE SAÚDE VILA MARIA - POSTO DE SAÚDE CAS NORTE E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MULTIPROFISSIONAI, DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com recurso próprio do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- Após a conclusão da obra, de acordo com as determinações da CONTRATANTE, eliminação de todas as interferências, removendo-se todo o entulho e materiais inservíveis.
- A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa de obra em chapa aço galvanizado, conforme modelo a ser fornecido pelo Município de Lagoa Santa.
- Mobilização e Desmobilização se restringirá a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro.
- Os serviços só poderão ser iniciados após o recebimento da ordem de serviços, não devendo ser executadas, escavações desnecessárias, e deverão ser conduzidos de forma a remover todos os entulhos, vegetação, destocamento e etc.
- A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais, visitantes e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários.
- Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.
- As cotas de implantação da obra e os níveis das formas deverão ser verificados e aceitos pelo responsável técnico pela obra antes da execução das mesmas.

2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- Engenheiro de Obra: A Contratada deverá ter o engenheiro responsável da obra, coordenando o bom desempenho dos serviços e para receber a fiscalização quando necessitar.

- Encarregado de Obras: A Contratada deverá manter o Encarregado permanente no local da obra, orientando todos os serviços e atendendo a fiscalização todas as vezes que for solicitado.

3. COBERTURA

- O telhado será composto por estruturas metálicas. A cobertura será executada com o reaproveitamento das telhas metálicas já existentes. Também serão reaproveitadas as tesouras metálicas da estrutura. Nesse caso, será necessário fazer a inversão das tesouras, redirecionando a caída das águas para as extremidades do prédio. Sempre que surgir alguma dúvida, com relação à resistência de uma ou mais partes da estrutura em execução, a FISCALIZAÇÃO, poderá exigir, a qualquer tempo, a realização das provas de cargas que se fizerem necessárias. Os cortes das emendas, ligações e articulações, deverão apresentar superfícies absolutamente planas e com angulação correta, de modo que o ajuste das peças seja o mais exato possível, sem folgas ou falhas excessivas. Todas as operações de corte, furação, escariação e fresagem, deverão ser feitas à máquina, ou com equipamento manual adequado que possibilite a obtenção de ajustes perfeitos.

- A execução da estrutura metálica deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.

- Durante a montagem da estrutura, as peças que não apresentarem perfeita adaptação nas emendas, ligações, etc., deverão ser substituídas por peças novas. As ferragens componentes das estruturas postas pré-montadas no canteiro de serviços, deverão se apresentar absolutamente limpas (isentas de pontos de ferrugem, rebarbas, respingos de solda, etc.), desempenadas e adequadamente protegidas por uma pintura anti-ferruginosa, sobre a qual deverão ser aplicadas duas demãos de tinta à base de grafite, ou a pintura especificada no projeto básico.

- O telhado deverá apresentar recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade às águas pluviais seja absoluta, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todo o telhado deverá ser executado com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo fabricante dos elementos que os compõe, e de modo a apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si.

- Após a finalização da estrutura metálica o e telhamento, é de extrema importância que seja executado a instalação de calhas e condutores vertical.

- As calha será de chapa galvanizada nº24 GSG, com desenvolvimento 100 cm. Com descidas de águas pluviais das calhas em tubo PVC 100 mm.

4. PINTURA

- Deverá ser aplicado fundo selador acrílico uma demão e pintura acrílica fosca com duas demãos, conforme planilha orçamentária e/ou necessidade vista in loco. Devendo sempre ter avaliação do fiscal designado da PMLS.
- As paredes que serão repintadas terão necessidade de realizar o lixamento para a remoção da tinta e para uma melhor aderência da nova pintura.
- Também ocorrerá de locais ser aplicados massa acrílica em teto e posteriormente pintura acrílica.

5. ESTACIONAMENTO

- A execução das canaletas deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto.
- Antes da realização das canaletas, as cavas deverão ser cuidadosamente limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como: madeiras, solos carregados por chuvas, etc.
- A CONTRATADA deverá realizar, com total segurança e supervisão permanente os serviços de demolição e/ou remoção. Todo o material demolido e/ou removido deverá ser devidamente recolhido e afastado. Materiais a serem demolidos e/ou removidos que, por motivo histórico ou não, apresentarem valor agregado e forem requisitados pela PMLS antes do início dos trabalhos de demolição e/ou remoção, deverão ser retirados e entregues aos cuidados da PMLS (no estado que se encontram antes do início dos trabalhos de demolição e/ou remoção). Os materiais provenientes da limpeza deverão ser removidos para o local adequado e os caminhões deverão ser carregados de modo a se evitar derramamento de terra ou entulho ao longo do percurso.
- A Carga, transporte e descarga de material resultante de demolições, remoções e limpezas, e cortes do terreno serão destinados a bota fora.
- Será utilizado caminhão basculante para a transportação dos materiais a serem descartados. O material deverá estar distribuído na báscula, de modo a não haver derramamento pelas bordas laterais ou traseira durante todo o percurso.
- Será necessário a realização de serviços de urbanização tais como: execução de passeio(calçada), execução de meio-fio e execução de sarjeta. Todos esses serviços deverão ser realizados com total cuidado para não atrapalhar o tráfego de veículos.

6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- As tubulações subterrâneas serão PVC série reforçada e ficarão no mínimo 20 cm abaixo do piso acabado e/ou acordado pela PMLS.

- O hidrômetro deverá ser realocado, sendo necessário antes de realizar o serviço informar ao responsável da PMLS para que seja repassado para a copasa e evitar que a edificação fique sem água.

Na área externa serão instalados tubos de PVC reforçado, caixas e canaleta 30 x 20 cm em concreto inclusive tampa.

7. SERRALHERIA

- Todos os serviços de serralheria deverão ser executados exclusivamente por mão-de-obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem peças rigorosamente em esquadro, com acabamentos esmerados e com ligações sólidas e indeformáveis.

- A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo, exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção, quando parafusadas aos elementos de fixação, não sendo permitida a instalação forçada, de qualquer peça, em eventual rasgo ou abertura fora de esquadro.

- A montagem e a fixação, das peças de serralheria, deverão ser tais que não permitam deslocamentos ou deformações sensíveis, sob a ação de esforços, normais e previsíveis, produzidos por agentes externos ou decorrentes de seu próprio funcionamento. Peças de grandes dimensões deverão, necessariamente, ser dotadas de dispositivos telescópicos, hábeis a permitir a absorção de esforços, através de articulações.

- As peças de serralheria deverão ser executadas exclusivamente com material de primeira qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e absolutamente isento de qualquer tipo de defeito de fabricação, utilizando-se exclusivamente para os fins indicados nos respectivos detalhes, ficando vedado o emprego de elementos compostos, não previstos em projeto, obtidos pela junção de perfis singelos, através de solda ou qualquer outro meio.

- Todos os perfis e chapas, a serem utilizados nos serviços de serralheria, deverão apresentar dimensões compatíveis com o vão e com a função da esquadria, de modo a constituírem peças suficientemente rígidas e estáveis, não sendo permitida a execução de emendas intermediárias para a obtenção de perfis com as dimensões necessárias, para aproveitamento de material, não previstos em projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada fica com a responsabilidade de entregar a obra e suas adjacências toda limpa, sem entulhos, restos de materiais, ou qualquer sujeira de qualquer natureza, sendo removidos para o devido bota-fora.

A construtora deverá entregar a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa um manual de uso e conservação contendo todas as especificações de materiais utilizados, bem como o "as built" das instalações.

Responsável pela elaboração: Laura Maria Araújo Ghieh - Eng. Civil.

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2023.

Diorgenes de Souza Barbosa
Diretor de Obras

